MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ATA DE REUNIÃO

Aos 03 dias do mês de julho do ano de 2019, às 14:30 horas, em sua Sede no Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, realizou-se a encontro do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação - CGTI da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a Presidência do Reitor Ari Miguel Teixeira Ott e com o comparecimento dos membros: André Luiz de Souza Freitas - Diretor de Tecnologia da Informação, Fabrício Donizete Ribeiro de Souza - Pró-Reitor de Planejamento, Jorge Luiz Coimbra - Pró-Reitor de Graduação, Charles Dam Silva - Pró-Reitor de Administração, Carlos Luis Ferreira - Pró-Reitor de Pesquisa e Extensão e Giovane Costa Silva - Membro dos Técnicos. Registradas as presenças dos Marcelo Vergotti – Vice Reitor, Ivanda Soares da Silva – Chefe de Gabinete. O Presidente iniciou os trabalhos com a informando que o PDTI vigente estaria em vigor até o ano de 2019, para que seja consoante ao novo PDI que ainda está sendo finalizado, em discussão e votação, foi aprovado a prorrogação do PDTI até 2019. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: Solicitar a prorrogação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI, para o ano de 2019, colocar em votação o Plano de Dados Abertos PDA da UNIR, colocar em votação o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação - PETI, colocar em votação a Política de Segurança da Informação e Comunicação - POSIC. O Comitê aprovou a prorrogação do PDTI, levando em consideração a elaboração do PDI. Após a apresentação do PDA, também foi aprovado. Após a apresentação do PET, também foi aprovado e a POSIC também foi aprovada. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, André Luiz de Souza Freitas, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ COIMBRA DE OLIVEIRA**, **Pró-Reitor**, em 30/09/2019, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA**, **Docente**, em 04/05/2020, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, **Reitor**, em 04/05/2020, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 04/05/2020, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ DE SOUZA FREITAS**, **Técnico Administrativo**, em 04/05/2020, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO DONIZETI RIBEIRO SILVA**, **Pró-Reitor**, em 04/05/2020, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0208175** e o código CRC **5D0DE836**.

Referência: Processo nº 999102042-8.000001/2019-91 SEI nº 0208175